



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 2 de fevereiro de 2023, a partir das 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Rubem Lopes Lima que assumisse os trabalhos da Secretaria. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que seria entregue Moção de Aplauso à Escola Técnica Alvorada, representada por sua diretora geral, Ana Lúcia Ângela da Silva, e a coordenadora pedagógica, Marinete Cecília Alencar Silva, momento em que registrou a presença, na Galeria, de dezenas de alunos dessa instituição. No horário regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à primeira verificação de quórum, quando constatou a presença dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antônio Silva Pimentel, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos e Whelberson Lima Brandão. Decorrido o prazo de quinze minutos de tolerância regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à segunda verificação de quórum, momento em que mais uma vez constatou a presença dos seguintes edis: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antônio Silva Pimentel, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos e Whelberson Lima Brandão. Verificado o quórum mínimo, nos termos do *caput* do artigo 156 do Regimento Interno, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 19 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura, momento em que a declarou prejudicada, por insuficiência de quórum, nos termos do parágrafo 1º do artigo 156 do Regimento Interno, a deliberação sobre as matérias constantes da Pauta e as transferiu para a sessão seguinte. Logo depois, o presidente anunciou a entrega de Moção de Aplauso, de autoria da Mesa Diretora, à Escola Técnica Alvorada, ocasião em que repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que declarou que a homenagem se devia à realização por essa instituição de caminhada alusiva ao "Novembro Azul", campanha de conscientização sobre a importância da prevenção do

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

câncer de próstata. Em seguida, a mestre de cerimônia, Andréia Epifânio Saraiva, anunciou a apresentação de vídeo em que a Câmara Municipal homenageava a Escola Técnica Alvorada por sua contribuição à referida campanha. Na sequência, a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva convidou à frente do Plenário a diretora geral, Ana Lúcia Ângela da Silva, e a coordenadora pedagógica, Marinete Cecília Alencar Silva, para receber a Moção de Aplauso que lhe fora outorgada. Instantes depois, ao se dirigir à Tribuna, a diretora geral da Escola Técnica Alvorada, Ana Lúcia Ângela da Silva, declarou que, como era da área da saúde os cursos carros-chefes dessa instituição, pela quinta vez promovera a caminhada no âmbito da campanha "Novembro Azul". Nesta ocasião, a diretora geral da Escola Técnica Alvorada, Ana Lúcia Ângela da Silva, destacou o mérito dos estudantes dessa instituição, que compunham a referida caminhada, os quais se empenhavam por se qualificar em busca de melhores condições de sobrevivência para suas famílias e pelo desenvolvimento de Imperatriz. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, sugeriu à diretora geral da Escola Técnica Alvorada, Ana Lúcia Ângela da Silva, que designasse uma professora e uma estudante dessa instituição para também se manifestarem, oportunidade em que a diretora geral designou a professora Bárbara Nogueira Souza e a aluna Luciane Oliveira Pereira. Ao se pronunciar da Tribuna, a professora Bárbara Nogueira Souza agradeceu pela homenagem prestada à Escola Técnica Alvorada, momento em que reafirmou que os alunos dessa instituição se qualificavam em busca de melhores condições para as respectivas famílias e a cidade. Ao fazer uso da Tribuna, a estudante Luciane Oliveira Pereira se disse feliz, em nome dos alunos da Escola Técnica Alvorada com a participação na caminhada alusiva à campanha "Novembro Azul", após o que ressaltou o mérito dos alunos que, especialmente os que, embora residissem em bairros distantes, haviam se disposto a realizarem a referida caminhada. A seguir, nos termos do parágrafo 3º do artigo 156 do Regimento Interno, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, João Francisco Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que já na segunda sessão do Período Legislativo não houvesse quórum para a deliberação da Pauta, o que atribuiu à falta de compromisso com a cidade de parte dos edis, a propósito do que afirmou que não fazia sentido o fato de que vereadores, eleitos sob o compromisso do desempenho das atividades parlamentares, não cumprissem a atribuição básica de comparecer às sessões, o que atribuiu a falta de compromisso com a cidade. Nessa perspectiva, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou que a insuficiência de quórum era lamentável sobretudo levando-se em conta que a cidade deparava problemas imensos, tais como o caos na saúde e as precárias condições da infraestrutura, os quais deveriam

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ser objetos de matérias sobre as quais o plenário deveria deliberar. Nesse sentido, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior acrescentou que, dentre as proposições a entrar em pauta, encontrava-se matéria de sua autoria relativa ao recesso parlamentar de quarenta e cinco dias, que considerou excessivo. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior questionou se a ausência dos vereadores situacionistas não se deveria à vergonha das questões que seriam expostas à discussão. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, se os vereadores faltantes já não tinham interesse no exercício do mandato, que permitissem que os respectivos suplentes assumissem. Ao se manifestar da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida avaliou que poderia haver se realizado sessão muito importante para Imperatriz ante as muitas denúncias e reclamações de populares contra tantas irregularidades apontadas na gestão pública municipal. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida também lamentou que, já na segunda sessão do período legislativo, não houvesse quórum suficiente para a deliberação das matérias em Pauta, dentre as quais se encontrava Indicação [Nº 3/2023], de autoria de sua autoria em conjunto com os colegas Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Junior, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Ricardo Seidel Guimarães e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Saúde, Tiago José Mendes Fernandes, de intervenção no sistema municipal de saúde de Imperatriz, em virtude de seu caótico estado de funcionamento. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que as deficiências verificadas na área da saúde pública municipal, por exemplo, não se deviam à insuficiência de recursos, mas à falta de compromisso do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para com a cidade. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que não se justificava a ausência de vereadores em virtude do comparecimento às solenidades de posse de deputados estaduais e federais, visto que se tratava de eventos festivos em que não se tratava de problemas municipais, de modo que estariam mentindo caso apresentassem essa alegação. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que também estavam ausentes vereadores situacionistas que se encontravam na cidade, a propósito do que questionou se essa ausência não se deveria a vergonha de comparecer para defender o caos que vivia a cidade causado pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao solicitar aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que a ausência dos edis situacionistas se devia ao fato de que era difícil a situação do que haviam sido contratados para defender o indefensável, tal como era defender o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], enquanto pacientes morriam no “Socorrão” [Hospital Municipal de Imperatriz] por consequência da falta de insumos básicos e condições essenciais. Nesta oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou ainda que eram precárias as condições de conservação das



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vias públicas da cidade, após o que opinou que parecia que o prefeito já nem sequer residia na cidade. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, ante as dificuldades que deparava na Câmara Municipal, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vinha transformando a Casa em Câmara de suplentes, tendo em vista as dificuldades defrontadas pelos titulares para defendê-lo em Plenário, mas nem mesmo os suplentes haviam comparecido. Por fim, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que, apesar de todas as deficiências na administração pública municipal, a partir das próximas sessões o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] passaria a ser defendido com grande eficácia, visto que "alguns" haviam encontrado motivo para fazê-lo, de tal modo que o povo ficaria com a impressão de que o gestor havia se transformado em outro prefeito. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reconheceu que o recesso era de fato longo, embora os edis exercessem atividades parlamentares nesse período, após o que explicou que sua falta à Sessão de Abertura do Período Legislativo se devera a viagem a São Luís - MA, aonde fora requerer providências ao Governo do Estado em favor de Imperatriz, sobretudo nas áreas da infraestrutura e da saúde, que se encontravam em situação gravíssima, além de agilidade na reforma do Estádio Frei Epifânio da Badia, para que o "Cavalo de Aço" [Sociedade Imperatriz de Desportos] pudesse disputar as partidas do campeonato da segunda divisão em casa, com o apoio de sua torcida. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que a intervenção do Governo do Estado em Imperatriz não deveria se restringir à área da saúde pública e abranger a própria administração municipal, a propósito do que lembrou que a intervenção estadual ocorrida em janeiro 1995, na gestão do prefeito Salvador Rodrigues de Almeida (que, como vice, substituíra o prefeito Renato Cortez Moreira, assassinado em outubro do ano anterior), se devera ao abandono da Prefeitura por esse gestor, quando o lixo se acumulava pelas ruas e se encontrava em atraso o pagamento dos próprios servidores. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, por consequência de todo o dinheiro que gastara na candidatura da primeira-dama, Janaina Lima Araújo Ramos, a deputada estadual, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] acabaria por faltar verbas novamente para o pagamento dos servidores na atual gestão. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz denunciou que o prefeito já não pagava os fornecedores e mantinha em inadimplência débitos com a locação e medicamentos fornecidos ao HMI e com a Rio Anil Transportes e Logística Ltda. - Ratrans, cujos ônibus se encontravam em más condições de manutenção. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz questionou qual estaria sendo a destinação do dinheiro destinado ao Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência - Samu, cujas ambulâncias, com exceção de duas, encontravam-se fora de funcionamento. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz opinou que, para que chegasse a ser tão ruim



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

quanto o atual prefeito, o prefeito cassado Salvador Rodrigues de Almeida precisaria haver ficado mais tempo no cargo, mas o povo fora às ruas, exigira e a então governadora Roseana Sarney Murad decretara intervenção estadual em Imperatriz. Instantes depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz protestou contra o caos no sistema de saúde, que entrava em colapso e pacientes morriam no "Socorrão", a propósito do que declarou que doía aos imperatrizenses, que amavam a cidade, vê-la maltratada como estava, após o que reclamou que o prefeito já não existia para a cidade porque se mantinha em São Luís - MA, Brasília - DF ou em alguma de suas fazendas, como em Formosa da Serra Negra - MA. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que o Gaeco [Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado] pedia a prisão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], enquanto o Ministério Público Federal se mantinha em seu encaixo. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, embora muitos se admirassem do poder do prefeito, ninguém estava acima da lei, de modo que a Justiça poderia tardar, mas não falharia e o prefeito colheria amargamente a maldade que vinha plantando contra Imperatriz. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o prefeito sofreria consequências também do desrespeito ao Ministério Público e ao Judiciário, a propósito do que lamentou que um delegado houvesse se tornado o prefeito mais corrupto da história de Imperatriz. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, em virtude das investigações em curso, assim como da fiscalização dos edis opositoristas, por mais poderoso que fosse, mais cedo ou mais tarde, a Justiça acabaria por alcançá-lo e o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] pagaria pela maldade que vinha cometendo contra o povo de Imperatriz. Nesse sentido, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que, apesar de tanto descaso, ainda votasse no prefeito e sua esposa, Janaína Lima Araújo Ramos, eleita deputada estadual, a propósito do que admitiu que fosse positivo que Imperatriz elegesse sua primeira parlamentar estadual, mas questionou qual seria seu mérito além de ser esposa do prefeito. Concedido-lhe aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida observou que responderia o questionamento do colega orador quanto à eleição da esposa do prefeito o fato de que, se quatorze dos vereadores (dois terços) apoiavam abertamente sua gestão falida, mais fácil ainda seria votar em sua esposa em sufrágio secreto. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o povo perguntava onde se encontrariam os eleitores do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e de sua esposa [deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos], visto que não eram encontrados, o que atribuiu ao fato de que a maioria havia vendido o voto, de forma que tinham vergonha de revelar o voto. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz acrescentou que, havendo aprendido o caminho da compra de voto, o prefeito se reelegera, elegera a esposa e pretendia eleger irmão vereador, com vistas a instalar "oligarquiazinha" em Imperatriz, já



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que, enquanto não houvesse segundo turno eleitoral na cidade, a máquina pública lhe proporcionaria meios de se manter no poder, enquanto debochava do povo de Imperatriz por que acreditava que seu poder político e econômico seria suficiente para lhe garantir o poder e a impunidade. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz questionou qual seria a fonte da ostentação econômica do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que incluía a iluminação de estádio em Formosa da Serra Negra - MA, visto que continuara a receber o salário do cargo de delegado, em torno de vinte e três mil reais. Por fim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz conclui que era a que expusera a triste realidade de Imperatriz, que continuaria combatendo. Ao se dirigir à Tribuna, o edil João Francisco Silva admitiu que as ruas de Imperatriz se encontravam cheias de buraco, mas negou que uma pessoa pudesse se eleger sem que possuísse as qualidades necessárias, caso contrário nenhum dos edis haveriam sido eleitos pela primeira vez. Em seguida, o vereador João Francisco Silva lamentou que edis insultassem outro em virtude de posicionamentos divergentes, a propósito do que ponderou que era preciso aceitar a natureza homogênea dos vereadores, que refletiam o caráter heterogêneo do povo. Logo depois, o edil João Francisco Silva se disse otimista, de modo que via a cidade pelo ângulo positivo, a propósito do que enfatizou que, já no sexto ano de sua administração [no segundo mandato], o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não enfrentara nenhuma greve de funcionários públicos, diferentemente do que se dera em gestões anteriores. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva acrescentou que jamais vira as escolas de Imperatriz tão bem cuidadas, higienizadas e climatizadas, razão pela qual já não ocorria o desestímulo dos próprios pais de alunos em matriculá-los, tal como se dava em fase anterior, em que as más condições do teto de escola representara sério risco. A seguir, o edil João Francisco Silva afirmou que Imperatriz tinha atualmente muito bem zeladas praças que antes eram depósitos de lixo, em uma das quais vira sentado, dias atrás, vereador opositor cuja postura indicava aprovação do que testemunhava. Nessa perspectiva, o vereador João Francisco Silva ponderou que também deveriam ser aplaudidos os aspectos positivos da administração pública, a propósito do que contou que, por ocasião de incêndio no "Socorrinho" [Hospital Municipal Infantil de Imperatriz], em poucos minutos o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fora responsabilizado por esse sinistro por meio de jornais e *blogs*, mas não se vira o mesmo interesse em divulgar as providências adotadas pelo prefeito na recuperação dessa unidade de saúde. Em seguida, o edil João Francisco Silva declarou que a sugestão de vereadores ao Governo do Estado de intervenção na Prefeitura o fazia lembrar de que cabia também ao Estado responsabilidade por investimentos na área da saúde pública, após o que ressaltou que intervenção estadual no Município se condicionava a pré-requisitos então inexistentes, visto que buracos nas ruas não se encontravam entre esses pré-requisitos. Neste momento, o vereador João

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Francisco Silva atribuiu o posicionamento da oposição às sucessivas derrotas ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], de modo que chorava não por Imperatriz, mas porque perder doía. Instantes depois, o edil João Francisco Silva comentou que a acusação ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de compra de votos se restringiam ao Plenário, onde havia imunidade parlamentar, visto que se tratava de acusação muito séria. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva afirmou ao colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho que não lhe metia medo gritos de opositores, visto que esses atos não lhe tiravam votos, já que quem o elegia o conhecia e, conhecendo-o, dava-lhe o voto. Em seguida, o edil João Francisco Silva comentou que, ao acusar o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de estar transformando a Câmara em Casa de suplentes, demonstrava desconhecimento do Regimento Interno e desrespeito aos colegas que haviam assumido o cargo por haverem sido eleitos como suplentes, uma vez que, ao assumir o cargo e fazer o juramento, já não eram suplentes e se tornavam titulares, a propósito do que observou que os atuais titulares poderiam vir a ocupar a suplência e pretender assumir o cargo. Logo depois, o vereador João Francisco Silva atribuiu a inveja o insulto a pais de família, após o que declarou que, como a cada quatro anos havia eleição, quem pretendesse exercer o cargo de prefeito poderia se candidatar para disputá-lo. Por fim, o edil João Francisco Silva afirmou que o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos era excelente prefeito para Imperatriz que muito tinha feito pela cidade, mas bem poucos tinham coragem de reconhecer esse fato, após o que reafirmou que não lhe fazia medo os protestos opositonistas e que somente não se reelegeria caso não voltasse a se candidatar ao cargo. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que era com grande satisfação que retornava às sessões, comentou que era de fato longo o recesso parlamentar, que representava grande prejuízo à cidade, embora os edis se mantivessem em atividade, sobretudo porque quem fazia mal a Imperatriz não entrava em recesso. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que o imperatrizense jamais vira a cidade destruída como estava, jamais havia visto o "Socorrão" sem remédios como se encontrava, de forma que, ao ouvir discurso como o que pronunciara o colega João Francisco Silva o cidadão imperatrizense concluía que não poderia ver nada mais em desacordo com a realidade de uma gestão falida como a do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho considerou inadmissível que o colega João Francisco Silva dissesse que o mal de Imperatriz fossem os médicos que reivindicavam o pagamento de seus salários, visto que apenas pretendiam que seu semelhante recebesse atendimento digno [no HMI]. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho julgou também disparatado que o colega João Francisco Silva considerasse positiva a atuação dos edis que defendiam o prefeito, enquanto representavam o mal para a cidade os



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vereadores que fiscalizavam, cobravam a correta aplicação dos recursos públicos e não concordavam com a cidade destruída por uma gestão que, em quase seis anos de mandato, não pavimentara nenhuma avenida, com exceção de parte da Av. Ceará, já toda danificada. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que o colega João Francisco Silva se dissera otimista, mas os demais vereadores da base aliada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] já haviam perdido o otimismo e já não retornavam aos bairros aonde haviam comparecido em campanha eleitoral e, por vergonha, já não compareciam nem mesmo à Câmara. A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho considerou absurdo que, na segunda sessão do período legislativo, houvessem comparecido apenas dez vereadores, a propósito do que advertiu que, na era da comunicação, o povo acordara e já não se esquecia [das promessas e compromissos dos parlamentares que elegera]. Nessa perspectiva, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou que a insuficiência de quórum prejudicava a votação de matéria como a Indicação que requeria intervenção na saúde pública municipal, a propósito do que declarou que o colega João Francisco Silva se demonstrava empolgado porque não havia sido seu pai a morrer, a exemplo do "Seu Assis", segundo o médico que o atendera, por consequência da falta de uma tomografia que poderia haver detectado o coágulo que o levara à morte. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que o colega João Francisco Silva subira à tribuna para defender o prefeito por ser o mais corajoso, mas porque fora contemplado com uma secretaria para seu filho. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que o colega João Francisco Silva alegara que a vontade dos vereadores oposicionistas era retirar o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] do cargo, o que era verdade, porque queriam uma cidade do porte de Araguaína - TO, uma cidade onde as pessoas respeitavam os vereadores, mas em Imperatriz o povo os chamava de "cachorros", o que não o incluía porque cumpria suas atribuições e andava de cabeça erguida, visto que não trocara sua dignidade por nenhuma secretaria. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que colega João Francisco Silva reclamava do "choro" da oposição, o que não fazia porque não andava pela cidade, mas se restringia às próprias residência e chácara e se portava tal como o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que tivera sua indignação acalmada com a nomeação ao cargo de secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. A esse respeito, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho concluiu que não havia remédio no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], mas havia remédio para acabar com insatisfação de vereador da base aliada ao prefeito, remédio chamado "secretaria". Logo depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que era "mentira descarada" a declaração do colega João Francisco Silva de que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era o melhor prefeito da história de Imperatriz, a propósito do que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

observou que para os edis aliados do prefeito este era de fato o melhor, assim como seriam os próximos gestores. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que não vendia sua dignidade e a oposição prosseguiria com seu trabalho, após o que afirmou que o colega João Francisco Silva não sabia o que era perder um parente no "Socorrão" por falta de UTI [Unidade de Terapia Intensiva] nem sabia o que era conviver nesse hospital com baratas e "calor infernal". Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que Imperatriz não merecia "esse tipo de parlamentar" nem merecia pagar salário altíssimo a vereador que não comparecia às sessões, após o que afirmou que se encontrava muito tranquilo em relação a sua consciência, uma vez que tinha valor, não preço, de modo que não se venderia por uma nem duas nem três secretarias. Nessa perspectiva, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que o colega João Francisco Silva argumentara que, caso os atuais opositorista acabassem como suplentes, desejariam assumir a titularidade do cargo, a propósito do que contou que fora suplente, mas não aceitara acordo pelo qual precisaria haver se tornado "capacho" de prefeito porque antes de ser candidato, político, suplente ou titular de um cargo era homem que prezava pelo que lhe ensinara sua avó, do que deduziu que "vergonha é pra quem tem". Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que a oposição continuaria a trabalhar para mostrar para Imperatriz que não era a Câmara Municipal como um todo que se encontrava "de cócoras" para o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Concedido-lhe aparte (em intervenção *on line*), o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou que se encontrava em São Luís - MA, onde participara da posse de seu irmão [Rildo de Oliveira Amaral] no cargo de deputado estadual, mas permanecia a trabalho do povo na Capital, onde se tratava, junto aos Poderes Executivo e Legislativo estadual, da situação caótica em que se encontrava Imperatriz, que estava destruída. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral contou que, ao visitar a propalada fábrica de asfalto da Prefeitura, juntamente com outros vereadores, quando haviam constatado que essa fábrica não funcionava, após o que lamentou as precárias condições em que se encontrava o "Socorrão". Nesta oportunidade, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral registrou cumprimentos ao Ministério Público, na pessoa do procurador de Justiça Thiago de Oliveira Costa Pires, assim como o Poder Judiciário, na pessoa da juíza da segunda vara criminal da Fazenda Pública, Ana Lucrécia Bezerra Sodré, a propósito do que declarou que "a casa caiu" porque Imperatriz já não suportava [a situação em que se encontrava], de modo que esperava que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] aproveitasse a proposta de intervenção estadual na saúde pública municipal para transferir definitivamente esse setor para o Governo do Estado. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral contou que se reunira na semana anterior com o vice-governador, Felipe Costa Camarão, a quem apelara por ação do Estado a esse respeito, incluindo-se a

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

agilização do novo “Socorrão” estadual, visto que as unidades de saúde estaduais da cidade (Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Macrorregional Dr<sup>a</sup> Ruth Noletto) não comportavam mais pacientes, visto que estes se recusavam a procurar as unidades municipais [postos de saúde, UPA e HMI]. Logo depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral convidou os demais edis a fazerem visita às unidades de saúde da cidade para constatar a preocupante situação em que se encontravam. Por fim, o edil Flamarion de Oliveira Amaral registrou cumprimentos ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pelo posicionamento assumido no dia anterior sobre a problemática da administração pública municipal. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho exortou os treze colegas situacionistas a considerarem o que dissera na sessão anterior o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, de modo a acordarem para a realidade em que se encontrava o Município e a tomarem posicionamento em favor do povo ou se dirigissem ao gabinete do prefeito para pedir a este a titularidade de alguma secretaria, caso contrário ficariam em situação difícil. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho conclamou os eleitores a cobrarem dos vereadores aliados do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] explicação para a ausência nas primeiras sessões após quarenta e cinco dias de recesso, a propósito do que comentou que a Prefeitura já gastava milhões com publicidade, de forma que não precisava de vereador para fazer esse trabalho, visto que era difícil defender o indefensável. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 2 de fevereiro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário